

PORTARIA GR N.º 12/2011

**DESIGNA DIRETOR DE *CAMPUS, CAMPUS*  
CENTRO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Resolução CONSUN n.º 01/2009, de 26 de junho de 2009, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado o Prof. ANTONIO LÁZARO CONTE para exercer o cargo de Diretor de *Campus, Campus* Centro da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Conforme o art. 3º da Resolução CONSUN n.º 01/2009, de 26 de junho de 2009, o mandato do Diretor ora designado será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período ou abreviado por decisão da Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 3º** As atribuições do Diretor de *Campus, Campus* Centro, da FAE Centro Universitário são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Reitor**

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Antonio Lázaro Conte

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO